



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA n° 029/2020**

De 03 de Fevereiro de 2020

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento n° 029/2020,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Adelina Costa Rodrigues**, Matrícula 1236, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, por 30(trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.09.2015, correspondente a 1ª parcela do 1º quinquênio, com início em 03.02.2020 e término em 03.03.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Fevereiro de 2020.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal